



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

**Edital complementar e retificador ao Edital nº 214/2023-RTR-SG/RTR-CG/RTRGAB/RTR/IFMT**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria nº 854/2021, de 28 de abril de 2021 publicada no DOU em 29/04/2021, torna público o **Edital complementar e retificador ao Edital nº 214/2023-RTR-SG/RTR-CG/RTRGAB/RTR/IFMT**.

**1. Inclusão de item**

1.1. Inclui a alínea b) no inciso IV, art. 2.2, ficando o texto completo como descrito a seguir:

IV - possuir titulação em qualquer área no nível pretendido, com exceção para os casos de:

- a) professores graduados, não licenciados, em efetivo exercício docente, nos moldes dos incisos I e II do §2º do artigo 53 da Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de Janeiro de 2021;
- b) realização de curso cuja área seja estritamente relacionada com a área de atuação no servidor no IFMT.

1.2 Inclusão de itens no Quadro 1. Barema de classificação, ficando o texto completo como descrito a seguir:

| Item  | Critério  |                                   | Pontuação                  |
|---|---|-----------------------------------|----------------------------|
| Tempo de efetivo exercício no quadro permanente do IFMT, contado até a data final do período de inscrição no certame. | 1 ponto por ano completo  |                                   | Limite máximo de 20 pontos |
| Pós-graduação lato sensu  | Não possui pós-graduação lato sensu   |                                   | 10 pontos                  |
|   | Possui pós-graduação lato sensu   |                                   | 0 ponto                    |
| Avaliação de desempenho   | TAE   | Docente                           |                            |
|   | 0 a 25 pontos na avaliação  | 0 a 52,5 pontos na avaliação      | 0 ponto                    |
|   | 26 a 50 pontos na avaliação   | 52,6 a 105,0 pontos na avaliação  | 2 pontos                   |
|   | 51 a 75 pontos na avaliação   | 105,1 a 157,5 pontos na avaliação | 4 pontos                   |
|   | 76 a 100 pontos na avaliação  | 157,6 a 210 pontos na avaliação   | 6 pontos                   |
|   | Caso o servidor nunca tenha sido avaliado (não completou 18 meses de exercício como TAE ou 24 meses como docente no IFMT, contabilizar 2 pontos |                                   |                            |

|                                     |  |          |
|-------------------------------------|--|----------|
| Disponibilidade do curso pretendido | Curso na modalidade EaD  | 1 ponto  |
|                                     | Curso presencial realizado em instituição pública em município igual ao de residência    | 2 pontos |
|                                     | Curso presencial realizado em instituição pública em município distinto do de residência | 4 pontos |
|                                     | Curso presencial realizado em instituição privada em município igual ao de residência    | 4 pontos |
|                                     | Curso presencial realizado em instituição privada em município distinto do de residência | 6 pontos |

## 2. Retificação

### 2.1 Onde se lê:

1.4 A duração máxima de participação do servidor é de até 12 (doze) meses para cursos de especialização, 24 (vinte e quatro) meses para cursos de mestrado e 48 (quarenta e oito) meses para cursos de doutorado.

Leia-se:

1.4 A duração máxima de participação do servidor é de até 12 (doze) meses para cursos de especialização.

## 3. Informações adicionais

Em caso de dúvidas ou para obter mais informações, os interessados podem consultar página da ESFOR <https://esfor.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/edital-auxilio-qualificacao-2024/> ou entrar em contato pelo e-mail [esfor@ifmt.edu.br](mailto:esfor@ifmt.edu.br).

## 4. Disposições gerais

Este edital está sujeito a alterações ou retificações, sendo de responsabilidade dos candidatos acompanhar as atualizações no site [esfor.ifmt.edu.br](https://esfor.ifmt.edu.br).

Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2023.

**Cristovam Albano da Silva Junior**

Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Portaria nº 854/2021, de 28 de abril de 2021 publicada no DOU em 29/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR, em 06/11/2023 19:13:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 607113  
Código de Autenticação: c423faa3ed

